

COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATO N. 0024/2022 REQUISIÇÃO N. 1833

O INSTITUTO SANTÉ - HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 08.776.971/0003-00, com sede na Rua São Cristóvão, 335, São Miguel do Oeste/SC, torna público, para o conhecimento dos interessados, este procedimento de cotação, que será regido pelos seguintes itens:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em soluções física médica e proteção radiológica para implantação de programa da garantia de qualidade relacionados no ANEXO I, observadas as características e especificações mínimas descritas ANEXO II.
- 1.2. Poderão participar deste procedimento todos os proponentes capazes de cumprir com o fornecimento do serviço descritos no ANEXO I E ANEXO II.

2. DO PROCEDIMENTO

- 2.1. De acordo com o Parecer n. 275/2021, emitido pela Gerência de Contabilidade do Fundo Estadual de Saúde, o procedimento seguirá o seguinte trâmite:
- a. divulgação da cotação;
- apresentação das propostas;
- c. seleção;
- d. habilitação; e,
- e. homologação.

3. DA DIVULGAÇÃO

- 3.1. A cotação será publicizada pelos canais oficiais do **IS-HRTGB**, com 07 dias de antecedência da data para apresentação da proposta.
- 3.2. O **IS-HRTGB** poderá convidar para participar do procedimento fornecedores reconhecidos do(s) produto(s) cotado(s).



4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1. As propostas deverão ser encaminhadas para ao Setor de Compras, exclusivamente pelo e-mail compras@hrtgb.org, até as 18h do dia 03/08/2022.
- 4.2. A validade da proposta está condicionada aos seguintes requisitos:
- a. ser apresentada em folha timbrada, contendo data de apresentação, número da cotação, dados cadastrais do proponente (razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico), carimbo e assinatura, inclusive digital, do representante legal;
- b. identificação da mensalidade, em reais, referente a solução cotada, incluindo todas as despesas adicionais relacionadas à entrega/fornecimento.
- 4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser igual ou superior a 30 dias.
- 4.4. O proponente poderá, a qualquer momento, ser instado a prestar esclarecimentos sobre o(s) produto(s), observado o prazo concedido na solicitação.
- 4.5. Os preços apresentados nas propostas serão obrigatoriamente mantidos pelo período de 12 meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
- 4.6. Os documentos de habilitação somente serão exigidos ao final da etapa de seleção. Eventuais documentos de habilitação enviados juntamente com a proposta não serão apreciados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção da melhor proposta será análise global de natureza classificatório, Preço.
- 5.2. A critério exclusivo do **IS-HRTGB**, devidamente justificado, poderão ser verificados os seguintes itens para seleção definitiva da proposta vencedora:
- a. condições de pagamento;
- b. custos para operacionalização do(s) serviço(s);
- c. assistência técnica;
- d. treinamento e educação permanente, modalidade presencial, carga horaria mínima de oito horas.
- 5.3. Serão desclassificadas as propostas que:
- a. não atenderem as exigências desta cotação;



- b. apresentarem valores irrisórios, exorbitantes ou incompatíveis com os preços de mercado; e.
- c. de serviço(s) cuja qualidade não atenda aos interesses do **IS-HRTGB**, devidamente justificado.
- 5.4. O resultado da cotação será disponibilizado mediante requerimento de qualquer interessado, proponente ou não.
- 5.5. O proponente selecionado será notificado, por qualquer meio idôneo, para apresentação dos documentos necessários à habilitação.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Selecionada a proposta, o proponente será notificado pelo Setor de Compras (compras@hrtgb.org), para apresentar, no prazo de até 48h, os seguintes documentos:
- a. cartão do CNPJ;
- b. alvarás exigidos pela legislação vigente;
- c. certidões de negativas de débitos Municipais, Estaduais, Federais, Trabalhista, Fundiários e Previdenciários;
- d. última alteração e consolidação do Contrato Social; e,
- e. autorização de funcionamento;

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Verificada a adequação dos documentos de habilitação, a cotação será homologada.
- 7.2. A efetiva contratação ocorrerá a critério exclusivo do **IS-HRTGB**, em atenção às suas necessidades.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. A minuta contratual poderá ser proposta pelo IS-HRTGB. Caso o selecionado não aceite as condições estabelecidas na minuta contratual ou exija cláusulas que não atendam aos interesses do **IS-HRTGB**, este será desclassificado, retomando-se a seleção dos demais proponentes.
- 8.2. O pagamento será efetuado por boleto bancário ou por meio de transferência, exclusivamente para conta jurídica vinculada ao Banco do Brasil, observado o prazo de 30 dias contados do aceite do material/serviço, necessariamente acompanhado da Nota Fiscal ou



documento equivalente. O atraso no envio do documento fiscal suspende a exigibilidade do crédito até a sua regularização, concedendo prazo adicional de 05 dias úteis ao **IS-HRTGB** para o pagamento, sem quaisquer encargos.

- 8.3. A critério do **IS-HRTGB** a data de pagamento poderá ser prorrogada por até 15 dias, sem a incidência de correção monetária e juros de mora, justificada na necessidade de ajuste de fluxo de caixa.
- 8.4. A Nota Fiscal deverá conter as informações sobre os serviços prestados.
- 8.5. A Nota Fiscal conterá, ainda, os dados bancários para pagamento (número do banco, número da agência com dígito, número da conta corrente com dígito).
- 8.6. A vigência do instrumento contratual a ser firmado entre as partes será de 12 meses.
- 8.7. O instrumento contratual decorrente desta cotação será rescindido, a qualquer tempo e sem ônus para o **IS-HRTGB**, com efeitos imediatos, na hipótese de extinção do contrato firmado com o Estado de Santa Catarina para gestão do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.
- 8.8. Os serviços serão solicitados conforme necessidade do IS-HRTGB.
- 8.9. O foro competente será o da Comarca de São Miguel do Oeste/SC.



ANEXO I

Descrição do serviço
Levantamento Radiométrico Ambiental
Avaliação da radiação de fuga de cabeçote
Elaboração do Plano de Proteção Radiológica
Cálculo e Otimização de Blindagens
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento de radiologia convencional
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento digitalizador de imagem (CR)
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento de mamografia convencional
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento digitalizador de imagem
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento de tomografia computadorizada
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento de fluoroscopia
Controle de qualidade em Radiodiagnóstico - equipamento de radiologia móvel
Dosimetria Pessoal (15 dosímetros - 14 usuários + 1 padrão)

Importante:

Os itens 1, 2 e 4 a Instituição realizará o pagamento quando o serviço vier a ser executado, demais itens serão pagos mensalmente, desta forma o item deverá ser cotado com valor unitário mensal (caso vossa empresa dispor de valores em pacotes de contratação, favor fracionar o valor total dos serviços em doze meses).



ANEXO II

Equipamentos disponíveis no serviço de radiodiagnóstico:

- Equipamentos de Diagnóstico Emissores de Radiação Ionizante
 - 01 Unidade do equipamento de radiologia convencional fixo
 - Fabricante: Shimadzu Corporation
 - Modelo: Radspeed MF
 - 04 Unidades do equipamento de radiologia móvel
 - Fabricante: Shimadzu Corporation
 - Modelo: Mobile Art Evolution
 - 01 Unidade do equipamento de mamografia convencional
 - Fabricante: GE Medical Systems
 - Modelo: Senographe 800T
 - 01 Unidade do equipamento de tomografia computadorizada
 - Fabricante: Philips Medical Systems
 - Modelo: Brilliance CT (16 Slice)
 - 01 Unidade do equipamento de tomografia computadorizada
 - Fabricante: Canon Medical Systems
 - Modelo: Aquilion Lightning (16 Slice)
 - 01 Unidade do equipamento de fluoroscopia (arco cirúrgico)
 - Fabricante: Philips Medical Systems
 - Modelo: BV Pulsera
- 01 Unidade do equipamento de fluoroscopia (arco cirúrgico)
 - Fabricante: GE Healthcare
 - Modelo: OEC 9900 Elite
- Equipamentos de Diagnóstico não Emissores de Radiação Ionizante
 - 01 Unidade do sistema digitalizador de imagens (sistema CR)
 - Fabricante: Carestream Healthcare
 - Modelo: Diretc View Elite CR
- 01 Unidade do sistema digitalizador de imagens (sistema CR)
 - Fabricante: Carestream



- Modelo: Classic CR System

Observações importantes frente ao orçamento:

Controle de qualidade em Radiodiagnóstico:

Os testes de controle de qualidade devem seguir a periodicidade mínima estabelecida na Resolução Normativa N° 002/DIVS/SES/2015 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica em Radiologia Diagnóstica e Intervencionista" da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina e RDC n° 330/2019 da ANVISA devendo ser repetidos quando houver necessidade, após reparos ou quando houver a suspeita de que algo está errado. Eles permitem que se estabeleça o padrão de cada equipamento dentro dos limites aceitáveis, podendo também realizar uma comparação entre os resultados anteriores, reproduzindo, assim, o mesmo padrão de imagem para uma determinada técnica radiográfica.

- Testes mínimos de desempenho a serem aplicados no controle de qualidade do equipamento de radiologia convencional bem como a periodicidade.

EQUIPAMENTO DE RADIOLOLGIA CONVENCIONAL	
PERIODICIDADE	TESTE DE DESEMPENHO
	Absorção Produzida pela Mesa ou Porta Chassi
Aceitação	Exatidão do Indicador da Distância Foco-Receptor
Testes bienais	Valores de Dose de Entrada na Pele para Exames de
	Radiologia Convencional
	Exatidão do Indicador da Tensão do Tubo de Raios-X
	Reprodutibilidade da Tensão do Tubo de Raios-X
	Exatidão do Tempo de Exposição
	Reprodutibilidade do Tempo de Exposição
	Reprodutibilidade do Kerma no Ar
	Linearidade do Kerma com o mAs
Testes Anuais	Rendimento do Tubo de Raios-X
	Camada Semi-Redutora (C.S.R.)
	Resolução Espacial
	Reprodutibilidade do Controle Automático de Exposição
	Compensação do Controle Automático de Exposição para
	Diferentes Espessuras
	Exatidão do Sistema de Colimação
	Alinhamento do Eixo Central do Feixe de Raios-X
Testes Semestrais	Alinhamento de Grade
Teste Semanal-	Qualidade da Imagem



Acompanhamento	

- Testes mínimos de desempenho a serem aplicados no controle de qualidade do equipamento digitalizador de imagem (CR) bem como a periodicidade.

EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGEM (CR)	
PERIODICIDADE	TESTE DE DESEMPENHO
	Integridade dos Chassis e Cassetes
	Diferenças de Sensibilidade entre as Placas de Fósforo
	Uniformidade da Imagem
	Distorção Geométrica
	Artefatos na Imagem
Testes Anuais	Borramento da Imagem
	Efetividade do Ciclo de Apagamento
	Calibração do Indicador de Exposição
	Resolução Espacial da Imagem
	Razão Sinal-Ruído (SNR)
	Razão Contraste-Ruído (CNR)
DISPOSITIVOS DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM	
	Luminância dos Monitores para Diagnóstico;
	Uniformidade de Luminância dos Monitores;
Testes Anuais	Luminância do Negatoscópio para Diagnóstico;
	Uniformidade da Luminância do Negatoscópio;
	Iluminância da Sala de Laudos.
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
Testes Anuais	Integridade das Vestimentas de Proteção Individual

- Testes mínimos de desempenho a serem aplicados no controle de qualidade do equipamento de mamografia convencional bem como a periodicidade.

EQUIPAMENTO DE MAMOGRAFIA CONVENCIONAL	
PERIODICIDADE	TESTE DE DESEMPENHO
	Valores Representativos de Dose de Entrada na Pele
Testes Bienais	(D.E.P.)
	Valores Representativos de Dose Glandular Média
	(D.G.M.)
	Exatidão do Indicador da Tensão do Tubo de Raios-X
	Reprodutibilidade da Tensão do Tubo de Raios-X
	Exatidão do Tempo de Exposição
	Reprodutibilidade do Tempo de Exposição
	Tempo Máximo de Exposição
	Reprodutibilidade da Exposição
	Camada Semirredutora (C.S.R.)
Testes Anuais	Linearidade do Kerma com o mAs
	Rendimento do Tubo de Raios-X



	Resolução Espacial
	Repetibilidade Controle Automático de Exposição (CAE)
	Compensação do CAE para Diferentes Espessuras
	Exatidão do Sistema de Colimação
	Força do Dispositivo de Compressão Automático
	Indicação da Espessura de Mama Comprimida
Testes Semestrais	Alinhamento da Bandeja de Compressão

- Testes mínimos de desempenho a serem aplicados no controle de qualidade do equipamento digitalizador de imagem bem como a periodicidade.

EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGEM		
PERIODICIDADE	TESTE DE DESEMPENHO	
	Integridade dos Chassis e Cassetes	
	Diferenças de Sensibilidade entre as Placas de Fósforo	
	Uniformidade da Imagem	
	Distorção Geométrica	
Testes Anuais	Artefatos na Imagem	
	Borramento da Imagem	
	Efetividade do Ciclo de Apagamento	
	Calibração do Indicador de Exposição	
	Resolução Espacial da Imagem	
	Razão Sinal-Ruído (SNR)	
	Razão Contraste-Ruído (CNR)	
DISPOSITI	VOS DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM	
	Luminância dos Monitores para Diagnóstico;	
Testes Anuais	Uniformidade de Luminância dos Monitores;	
	Luminância do Negatoscópio para Diagnóstico;	
	Uniformidade da Luminância do Negatoscópio;	
	Iluminância da Sala de Laudos.	
SISTEMA DE I	MPRESSÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS	
	Base + Fog;	
	Baixa Densidade;	
Testes Anuais	Média Densidade;	
	Alta Densidade;	
	Máxima Densidade.	
	DE ANÁLISE GERAL DA QUALIDADE DA IMAGEM	
Teste Diários	Artefatos na Imagem;	
	Qualidade da Imagem Com Simulador de Mama.	

- Testes mínimos de desempenho a serem aplicados no controle de qualidade do equipamento de tomografia computadorizada bem como a periodicidade.

EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
PERIODICIDADE	TESTE DE DESEMPENHO
Testes Aceitação	Exatidão da Tensão;



	Valores representativos de <i>dose</i> dada aos pacientes nos
	exames de TC;
	Sistema de colimação;
	Resolução Espacial;
	Resolução Espacial de alto contraste;
	Resolução Espacial de baixo contraste.
	Espessuras de Corte;
Testes Anuais	Indicador do Deslocamento da Mesa;
	Indicador do Posicionamento da Mesa;
	Coincidência entre os Indicadores Luminosos do Plano
	Externo e do Plano Irradiado;
	Exatidão do Indicador de Dose em TC;
	Compensação do Sistema de Modulação de Corrente para
	Diferentes Espessuras;
	Artefatos na Imagem
	Exatidão dos Números de TC (Água)
Testes Semanais-	Exatidão dos Números de TC (Ar)
Acompanhamento	Uniformidade dos Números de TC
	Nível de Ruído
DISPOSITIVOS DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM	
	Luminância dos Monitores para Diagnóstico
Testes Anuais	Uniformidade de Luminância dos Monitores
	Luminância do Negatoscópio para Diagnóstico
	Uniformidade da Luminância do Negatoscópio
	Iluminância da Sala de Laudos
EQUIPAN	MENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Testes Anuais	Integridade das Vestimentas de Proteção Individual

- Testes mínimos de desempenho a serem aplicados no controle de qualidade do equipamento de fluoroscopia bem como a periodicidade.

CONTROLE DE QUALIDADE DO EQUIPAMENTO DE FLUOROSCOPIA	
EQUIPAMENTO DE FLUOROSCOPIA	
PERIODICIDADE	TESTE DE DESEMPENHO
Aceitação	Absorção Produzida pela Mesa
	Mínima Distância Foco Pele
	Exatidão do Indicador da Tensão do Tubo de Raios-X
	Reprodutibilidade da Tensão do Tubo de Raios-X
	Exatidão do Tempo de Exposição (Tempo Acumulado)
	Sinal Sonoro no Modo "Alto Nível"
	Reprodutibilidade do Tempo de Exposição
	Reprodutibilidade do Kerma no Ar
	Linearidade do Kerma com o mAs
	Rendimento do Tubo de Raios-X
	Camada Semirredutora (C.S.R.)
	Tamanho do Ponto Focal (Resolução Espacial)



Testes Anuais	Taxa de Kerma no Ar Máxima na Entrada da Pele
	Reprodutibilidade do Controle Automático de
	Intensidade
	Resolução Espacial de Alto Contraste
	Discriminação de Baixo Contraste
	Exatidão do Sistema de Colimação
	Alinhamento do Eixo Central do Feixe de Raios-X
	Exatidão do Indicador de Produto Kerma x Área
	Integridade do Saiote Plumbífero
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
Testes Semestrais	Integridade das Vestimentas de Proteção Individual

Levantamento Radiométrico Ambiental e Avaliação da radiação de fuga de cabeçote:

Os relatórios de Levantamentos Radiométricos e Avaliação da Radiação de Fuga de Cabeçote deve ser realizado a cada cinco anos, ou ainda sempre que houver modificações na infraestrutura, nos equipamentos ou nos processos de trabalho que influenciem as medidas de proteção radiológica do serviço de radiologia, conforme Resolução Normativa N°002/DIVS/SES/2015, desta forma a cotação deste item deverá ser realizada por sala/equipamento (valor unitário), este item será pago pela Instituição, quando executado pelo contratado.

Dosimetria Pessoal:

A empresa a ser contratada deverá dispor de convenio e/ou representação comercial para com uma empresa de dosimetria devidamente credenciado junto a CNEN, o orçamento deverá ser apresentado para análise mensal de 15 dosímetros frente as doses acumuladas de radiação de individuo com posterior emissão de relatórios (14 usuários + 1 padrão).



CARTA DE COMPROMISSO EXECUTIVO

Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – São Miguel do Oeste e a Lei Geral de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018) estabeleceu diversos limites às organizações que controlam e processam dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Trata-se de norma jurídica aplicável a todas as organizações que coletam e processam dados pessoais no território nacional ou que ofereçam bens ou serviços para indivíduos localizados no território nacional.

Como uma instituição responsável e voltada para o futuro, o Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso — São Miguel do Oeste reconhece a necessidade de adotar medidas eficazes para proteger os dados pessoais dos seus pacientes, acompanhantes, empregados, prestadores e fornecedores de serviços.

O compromisso com a privacidade dos dados pessoais, que se estendem aos diretores, empregados, prestadores e fornecedores de serviços contratados, será demonstrado por meio de políticas internas específicas e pelo fornecimento de recursos apropriados para estabelecer e desenvolver controles eficazes de proteção de dados e segurança da informação.

Será elaborado um Programa de Governança em Privacidade e disponibilizadas as Políticas de Proteção de Dados e Privacidade, em formatos físico e eletrônico, que serão divulgadas dentro do Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – São Miguel do Oeste.

O Programa de Governança será revisado e atualizado regularmente, baseado em um processo de avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade, tendo como norte garantir que seus objetivos sejam alcançados e que questões relevantes sejam identificadas e contempladas.

Nosso compromisso com a prestação de serviços de excelência, de forma humanizada, ética, transparente e com gestão financeira eficiente, está cada vez mais forte e agora reforçado por meio da implementação de um novo Programa de Governança.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por RODRIGO LOPES:00802752900 Dados: 2021.06.09 10:34:47 -03'00'

Rodrigo Lopes
Diretor Geral do IS - HRTGB



FICHA CADASTRAL

Razão Social:	Instituto Santé - Hosp. Reg.Terezinha Gaio Basso
CNPJ / CPF:	08.776.971/0003-00
Inscrição Estadual:	Isento
ICMS:	Isento
CNES:	6683134
Ramo de atividade:	Hospital Geral
	Ambulatorial - 100% SUS
Atendimento Prestado:	Internação - 100% SUS
Atendimento Prestado:	SADT - 100% SUS
	Urgência - 100% SUS
Endereço:	Rua São Cristóvão nº 335,
Bairro:	São Gotardo
Cidade:	São Miguel Do Oeste
Estado:	SC
CEP:	89.900-000
Telefone:	(49) 3631-1800
Setor de compras	Alex Carlos Casagrande - Assistente de Compras (49) 3631-1815 Daimara Bianchet - Analista de Compras (49) 3631-1823 Diana Helena Sarzi - Gerente de Suprimentos (49) 3631-1860 compras@hrtgb.org compras2@hrtgb.org gerentesuprimentos@hrtgb.org
Diretor Geral	Rodrigo Lopes

Data de Fundação: 27/11/2015.